



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

161

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR

Sessão 28º Ordinária **Programa de Alimentação no SUS – “Alimenta SUS” – no município de Nanuque.**
Para: Prefeito Municipal MATÉRIA APRESENTADA
18/08/25 SESSÃO 28º ORDINÁRIA
Em 18/08/25 REBOLANTE

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores,

Seguindo experiências exitosas de outras prefeituras, recomendo ao Poder Executivo o desenvolvimento do Programa de Alimentação no SUS — “Alimenta SUS”.

O programa prevê que, do total de recursos destinados, no exercício financeiro, à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e pelas entidades da administração pública municipal a Rede Municipal de Saúde, no mínimo, 30% (trinta por cento) deverão ser destinados à aquisição de produtos de agricultores familiares ou agricultores urbanos e suas respectivas organizações, por meio da modalidade de compra institucional.

O mesmo procedimento será aplicado também às contratações realizadas pela Administração Pública Municipal em que houver aquisição ou fornecimento de gêneros alimentícios por meio de obrigação atribuída à contratada, conforme critérios previstos em edital, inclusive no caso de fornecimento de refeições prontas.

Poderão participar do programa os agricultores familiares e agricultores urbanos.

Gabinete do Vereador, em 18 de agosto de 2024.


Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor